



PORTARIA Nº. 74/2018

Ementa: Estabelecer o horário do expediente no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo no dia 02 de julho em razão do jogo da Copa do Mundo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 inciso II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI, e demais preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer, em caráter excepcional, no dia 02 de Julho em razão do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente no âmbito da Câmara Municipal da seguinte forma:

I – período da manhã iniciará as 8horas e encerrará às 10horas;

II – período da tarde iniciará as 14horas e encerrará às 17horas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de Junho de 2018.


Bento Antônio Vidal
Presidente